

#### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ETP N.º:** 012/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.6.008/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.

	DESCRIÇÃO I	DA NECESS	IDADE
	adubação para o seu desen matéria prima indispensável p	volvimento. para a repo	e que as atividades agrícolas necessitam de plena Assim, o adubo – fertilizante mineral misto é a osição dos nutrientes do solo, tendo em vista o seu o da produtividade e da garantia de alimentos
	contento, independentemente fertilizante mineral misto – manutenção do solo, contribui	do tipo de Adubo, se indo para p	dos nutrientes do solo, resultará em uma colheita a plantação que estamos tratando. Logo, o uso de torna o agente responsável pela melhoria e produtividade e potencializando a qualidade dos e auxiliando para que o solo não chegue ao seu
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	essenciais para um crescimen consequentemente, nos lucros.	nto satisfató . Uma gran	que as culturas são nutridas com as substâncias rio, o que impacta diretamente na produção e, de vantagem do adubo é a rapidez em que os otencializando o seu processo de crescimento.
	São João da Ponta/PA apre indispensável para o pleno de Administração Pública Municiç	esenta, que esenvolvime pal tem a c	imentação econômica agrícola que o município de a justificativa da aquisição do material se torna nto das respectivas atividades, razão pela qual, a constante preocupação em oferecer todo o apoio des da agricultura local permaneçam.
	que a aquisição de adubo pa	ıra o municíp a vida da	le que estamos em busca do progresso municipal, pio beneficiará sobremaneira o população rural e a produção decorrente das
	DESCRIÇÃO DOS REQU	JISITOS DE	CONTRATAÇÃO
QUAL O TIPO DE	⊠ Bem		•
OBJETO?	☐ Serviço		
	•		☐ Com monopólio
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada		
NATOREZA:	☑ Não Continuada		
	□ 30 dias (pronta entrega).		
	□ 180 dias.		
	□ 12 meses.		
QUAL A VIGÊNCIA?	□ Indeterminado.		
		l dias.	
	☐ Outro:	] meses.	
		l anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	⊠ Sim.		



	□ Não.	
	□ Não se aplica por	que o prazo é indeterminado.
		Considerando o encerramento do contrato anterior, cumpre esclarecer que não houve transição ou continuidade contratual com a empresa anteriormente contratada, bem como ao término da vigência contratual sem possibilidade legal de renovação, seja por esgotamento do prazo máximo permitido ou por encerramento do objeto contratado.
HÁ TRANSIÇÃO COM	□ Sim. ☑ Não.	Destaca-se que o novo processo de contratação será conduzido de forma independente, sem vinculação direta ao contrato anterior, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
CONTRATO ANTERIOR?		Além disso, eventuais alterações na demanda, nas especificações técnicas, ou na estrutura organizacional da administração também contribuem para a necessidade de um novo planejamento, com base nas condições atuais e necessidades atualizadas do órgão.
		Esse entendimento visa garantir maior eficiência e adequação às necessidades administrativas, promovendo contratações mais vantajosas para a administração pública, com base nos princípios que regem a nova lei de licitações (lei nº 14.133/2021).
	□ Não.	
	serviços/aqı • Deve possui operar lega	ado deve ter comprovada experiência na prestação de visição similares.  ir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para lmente na área de atuação.
	Qualidade dos Servi	
PADRÃO MÍNIMO DE	<ul> <li>Os serviços/</li> <li>do mercado</li> </ul>	aquisição devem ser executados de acordo com as melhores práticas
QUALIDADE		fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a
	qualidade.	and the process of the compression of
	Conformidade com N	ormas e Regulamentações:
	• Todos os se	erviços prestados devem estar em conformidade com as normas e
	regulamento	ações aplicáveis.
	Garantia de Qualido	rde:



	O contratado deve ofere	ecer garantias adequadas para os serviços/fornecimento
	prestados.	
	Os proponentes serão avaliados o	com base em sua capacidade de atender aos critérios de
	qualidade mínima estabelecidos.	
	☐ Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar c	district and professions
HÁ CRITÉRIOS DE	☐ Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar c	nerios na pranca)
SUSTENTABILIDADE?	⊠ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE	☐ Sim.	
TREINAMENTO?	⊠ Não.	
	LEVANTAMENTO	DE MERCADO
	⊠ Consulta a fornecedores.	□ Contratações similares.
		,
	☐ Internet.	□ Audiência pública.
	☑ Outro. Especificar:	
ONDE FORAM		1 0
PESQUISADAS AS	Banco de Preços (http://www.ba	i <b>ncodeprecos.com.br/).</b> Edores que trabalham com os produtos solicitados, desde
POSSÍVEIS SOLUÇÕES?		erciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.
	1	foram considerados preços praticados em contratações
	similares de outros órgãos, onde	os valores foram calculados conforme preços praticados
		Instituto Negócios Públicos. Também foram considerados
	de preços.	res locais e regionais, sites, e considerados para a média
	de preços.	
	Considerando o levantamento pré	evio de mercado, a presente solução foi escolhida por ser
		os definidos, promovendo a economicidade, a eficácia e a
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A		ação pública. A contratação para aquisição de adubos
ESCOLHA DA MELHOR		petitividade, permitindo ampla concorrência entre os e, a obtenção de preços mais vantajosos para o poder
SOLUÇÃO		idade e a adequação às necessidades da administração
-	pública.	
HÁ RESTRIÇÃO DE	☐ Sim.	
FORNECEDORES?	⊠ Não.	
	DESCRIÇÃO DE EMPRESA E	A <b>SOLUÇAO</b> SPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ADUBOS PARA
O QUE SERÁ	-	PA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
CONTRATADO?	PONTA/PA.	
	⊠ Não há.	
QUAL O PRAZO DA	☐ 90 dias.	
GARANTIA CONTRATUAL?	☐ 12 meses.	
CONTRATUAL:	□ dia	c



		☐ Outro: ☐ meses.			
		☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.			
	ESSIDADE DE LA TÉCNICA?	☐ Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a			
	ESSIDADE DE NUTENÇÃO?	□ Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de man ☑ Não.	utenção).		
	E OBTEVE O ANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar a metodologia). ⊠ conforme as demandas das			
	CRIÇÃO DO INTITATIVO?	Estimativa das quantidades a serem contratadas, ac dos documentos que lhe dão suporte, considera contratações, de modo a possibilitar economia de es 14.133 a art. 7°, inciso V da IN 40/2020). Contratação de empresa especializada em forne necessidades da Prefeitura do Município de São Jos	ando a interoscala (inciso IV	dependêncio ' do § 1° do Adubos par	a com outras art. 18 da Lei
ITEM		NOME		UNID	QUANT.
01	fósforo e po	10.28.20. Especificação: Rico em macronutrien ássio, em bom estado, dentro da validade e sen lagem: saco com 50kg.			500
02	fósforo e po	18.18.18 Especificação: Rico em macronutrien ássio, em bom estado, dentro da validade e sen lagem: saco com 50kg.			500
				•	
		ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇ	ÇÃO		
MEIOS	USADOS NA PESQUISA	Considerando a estimativa de valor da contrataç eventual gasto com a solução escolhida de modo opção.  Essa estimativa não se confunde com os procedimento preço para fins de verificação da conformidade/aco Os itens do objeto das aquisições deverão observadescrições abaixo:  O valor total estimado dos itens deste ETP total (duzentos e sessenta e um mil e quarenta reais).  A metodologia utilizada para definição do valor estanco de Preços pesquisas regionais de fornecedores.	a avaliar a v ntos e parâme ceitabilidade var rigorosam liza a importá	etros de umo da proposto nente as esp ància de <b>R</b> S	a pesquisa de l. pecificações e <b>261.040,00</b> ção prévia no
ITENS CC	M VALORES	Item Descrição Un	id Quant	Preço Estimado	Valor Total



dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	02
ADUBO NPK 18.18.18 Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado,	
ADUBO NPK 10.28.20. Especificação: Rico em macronutrientes: nitrogênio, fósforo e potássio, em bom estado, dentro da validade e sem alteração do produto. Embalagem: saco com 50kg.	01

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Sim.

□ Não.

Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de itens, com vistas a manter a padronização dos serviços prestados e uma melhor gestão futura do contrato originário deste processo licitatório. A possibilidade de se contratar por meio de itens separados viabiliza uma gestão adequada, adequado ao Princípio Constitucional da Eficiência, uma vez que haveria a possibilidade de surgimento de vários contratos.

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2°, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

#### A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3° O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e

integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.



Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, levando em consideração as especificidades do objeto em questão. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES  $\square$  Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente). ⊠ Não. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei HÁ CONTRATAÇÕES 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020). **CORRELATAS OU** Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para **INTERDEPENDENTES?** que a objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Adubos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de São João da Ponta/PA, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a está prefeitura, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT). ☐ Sim. Especificar item do PCA: Providências: Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na HÁ PREVISÃO NO forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o **PLANO DE** objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua CONTRATAÇÕES ⊠ Não competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico ANUAL? e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.). Essa previsão é instruída com análise de contratos homologados anteriormente com a administração requisitante. **RESULTADOS PRETENDIDOS** Manutenção do Funcionamento trabalho ☑ Redução de custos. Aproveitamento dos Rec. Humanos □ Redução dos riscos de trabalho **QUAIS OS BENEFÍCIOS** ☑ Ganho de eficiência **PRETENDIDOS NA** CONTRATAÇÃO? ⊠ Serviço/Bem de consumo ☑ Realização de política pública ☐ Outro. Especificar: (Indicar o benefício). CONCLUSÃO A CONTRATAÇÃO Sim. **POSSUI VIABILIDADE** TÉCNICA. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do SOCIOECONÔMICA E ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da AMBIENTAL? redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização das



aquisições. Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas aos fornecimentos de adubos, a fim de atender as demandas do Município de São João da Ponta/PA, promovendo, assim, a eficácia na execução do fornecimento.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

São João da Ponta/PA, 05 de junho 2025.

#### **ELABORADO POR:**

BARBARA MARIA MORAIS DE CASTRO

Assinado de forma digital por BARBARA MARIA MORAIS DE CASTRO

Dados: 2025.06.05 10:25:22 -03'00'

Barbara Maria Morais de Castro - Matricula:000636-1 Coordenadora Municipal de Planejamento